



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 396 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023

PUBLICADO

DATA: 29/11/2023

EDIÇÃO Nº 2908

FLS: 236

ASS: Schmitz

Concede aos servidores, auxílio transporte.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** aos professores abaixo relacionados, **AUXÍLIO TRANSPORTE**, com base nas disposições do artigo 34 da Lei Municipal n.º 4.260 de 2014 e suas alterações e no Inciso I do Decreto Municipal nº 218 de 19 de maio de 2021, a partir de 01 de novembro de 2023.

206121	Eliane Terezinha Gerhard Miecoanski	E.M. Frei Deodato	Linha Santa Barbara	9,4 km	10%
--------	--	-------------------	------------------------	--------	-----

Art. 2º Ao entrar em regime de teletrabalho, ou caso seja afastado por qualquer motivo, o professor deixará de receber o **AUXÍLIO TRANSPORTE** anteriormente concedido.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 28 de novembro de 2023.

CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL